

**“12.º DESAFIO ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
31/01/2027**

1 – FINALIDADE

Estabelecer o desenvolvimento de uma competição desportiva, denominado “12º Desafio Rota do Vinho”, a ser realizada pela ACORB- Associação dos Corredores de Bituruna, com apoio da Prefeitura Municipal de Bituruna e suas secretarias municipais entre outros amigos e parceiros.

Além do desenvolvimento esportivo, o evento busca divulgar o cenário turístico e cultural do município, agindo também no desenvolvimento social por meio da prática esportiva.

2 – DO EVENTO 12º DESAFIO ROTA DO VINHO

2.1 – DATA E LOCAL

As provas que incluirão o **12º Desafio Rota do Vinho**, serão: prova kids no dia 30 de janeiro e as provas de 5 km e 16 km que serão realizadas no dia **31 de janeiro de 2027**, com largada na Avenida Doutor Oscar Geyer, 268 – Centro, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, Brasil.

3 – PROGRAMAÇÃO GERAL

3.1 – ENTREGA DOS KITS Local:

Rodoviária Municipal

Endereço: Avenida Dr. Oscar Geyer, 268 – Centro – Bituruna PR

- No dia **30 de Janeiro de 2027 das 14h00 às 18h00**. (todos os atletas)
- No dia **31 de Janeiro de 2027 das 04:30h às 06h30**. (exclusivo para atletas de outras localidades).

3.2 – CRONOGRAMA LARGADA

3.2.1 LARGADA CORRIDA KIDS

No dia 30 de Janeiro de 2027 as 15h00

3.2.2 –LARGADA PROVA RUSTICA, 16 KM SOLO

- No dia **31 de Janeiro de 2027 as 07h00**- A largada da Prova Principal, cita-se 16 km, dar-se-á juntamente com a prova Rustica de 5 km para todas as categorias

**“12.º DESAFIO ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
31/01/2027**

4 - PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO

PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO	
30 de Janeiro de 2027 - SÁBADO	
Horário	Atividades - Dia 01
14h00 às 18h00	Entrega dos kits dos atletas. (para todos os atletas).
15h00	Corrida Kids
19h30**	Jantar de massas (Pavilhão da Igreja Matriz de Bituruna)
31 de Janeiro de 2027 - DOMINGO	
Horário	Atividades - Dia 02
04h30 as 06h30	Entrega dos kits dos atletas. (para atletas de outras localidades).
07h00	Largada da Prova Principal (16Km), e Rustica 5 km
9h30	Início da Cerimônia de Premiação.
12h00**	Almoço de Encerramento*. (Pavilhão da Igreja Matriz de Bituruna).
**Obs: Devem ser previamente adquiridos, através de RESERVA ANTECIPADAS*, valor não incluso na inscrição. Participação facultativa. *RESERVAS ANTECIPADAS	

5 -DAS PROVAS E SUAS CATEGORIAS

5.1 - PROVA SOLO / INDIVIDUAL - 16km- MASCULINO E FEMININO

5.1.1 - CATEGORIAS ETÁRIAS SOLO MASCULINO E FEMININO (16km Individual)

- Categoria 18 a 24 anos
- Categoria 25 a 29 anos
- Categoria 30 a 34 anos
- Categoria 35 a 39 anos
- Categoria 40 a 44 anos
- Categoria 45 a 49 anos
- Categoria 50 a 54 anos
- Categoria 55 a 59 anos
- Categoria 60 a 64 anos
- Categoria 65 a 69 anos
- Categoria 70 a 74 anos
- Categoria 75 a 79 anos
- Categoria 80 acima
- Categoria Especial Masculino E Feminino – PcD's 1º ao 3º geral

**“12º DESAFIO ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
31/01/2027**

5.1.1.1 - A idade mínima exigida para o percurso de 16Km individual é de 18 anos completos em 2027, ou seja, somente podem participar desta prova nascidos até o ano de 2009.

5.1.1.2 – Inscritos com 18 anos incompletos até a data do evento deverão apresentar AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR (anexo a este) devidamente assinada.

5.2 – PROVA RÚSTICA 5km – MASCULINO E FEMININO

- Categoria Geral Masculino e Feminino

- Categoria 16 a 24 anos
- Categoria 25 a 29 anos
- Categoria 30 a 34 anos
- Categoria 35 a 39 anos
- Categoria 40 a 44 anos
- Categoria 45 a 49 anos
- Categoria 50 a 54 anos
- Categoria 55 a 59 anos
- Categoria 60 a 64 anos
- Categoria 65 a 69 anos
- Categoria 70 acima
- Categoria Especial Feminino – PcD's 1º Ao 3º geral



5.2.1 - A idade mínima exigida para o percurso de 5km é de 14 anos completos em 2027, ou seja somente podem participar desta prova nascidos até o ano de 2013.

5.2.2 - Inscritos com 14 anos incompletos até a data do evento deverão apresentar AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR (anexo a este) devidamente assinada.

5.3 –DISPOSIÇÕES DAS CATEGORIAS ETÁRIAS

5.3.1 - A faixa de idade considerada para efeito de inscrição e classificação é a idade do atleta no dia 31/12/2027, ou seja, o participante deve ter os anos completos até o dia 31/12/2027, ano do evento, conforme Norma 12 Artº 1º §8º CBAAt.

5.3.2 - A Categoria Especial (**PcD** – Pessoa com Deficiência) contempla todos os atletas que possuem alguma deficiência física ou psicológica e queira disputar nessa categoria, não recebendo premiação por faixa etária, sendo necessário a comprovação no ato da inscrição. Atletas com deficiências locomotoras que não permitam a passagem por trilha farão um percurso alternativo de aproximadamente 3 km, somente por asfalto e não concorrerão a premiação.

**“12.º DESAFIO ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
31/01/2027**

6 - PREMIAÇÃO

6.1 A ordem de classificação para categoria geral de todas as provas será o tempo bruto (ordem de chegada)

6.1.1 A ordem de classificação de categoria por idade de todas as provas será pelo tempo líquido.

6.2- PROVA SOLO / INDIVIDUAL - 16km

6.2.1- PREMIAÇÃO GERAL - CATEGORIA SOLO MASCULINO E FEMININO (16km)

1.º Lugar Troféu + R\$ 1000,00

2.º Lugar Troféu + R\$ 700,00

3.º Lugar Troféu + R\$ 500,00

4.º Lugar Troféu + R\$ 300,00

5.º Lugar Troféu + R\$ 150,00

- PREMIAÇÃO POR CATEGORIAS ETÁRIAS SOLO MASCULINO E FEMININO (16 km)

1 .º Lugar Troféu

2.º Lugar Troféu 3.º

Lugar Troféu 4.º

Lugar Troféu 5.º

Lugar Troféu

Obs: Não Haverá na **Prova Solo / Individual - 16km**, premiação em dinheiro por faixa etária, somente no GERAL.

6.2 - PROVA RÚSTICA - 5km

6.2.1- PREMIAÇÃO CORRIDA RÚSTICA GERAL MASCULINO E FEMININO (5km)

1.º Lugar Troféu + R\$ 500,00

2.º Lugar Troféu + R\$ 400,00

3.º Lugar Troféu + R\$ 300,00

4.º Lugar Troféu + R\$ 200,00

5.º Lugar Troféu + R\$ 100,00

6.2.2 PREMIAÇÃO POR CATEGORIAS ETÁRIAS PROVA RUSTICA MASCULINO E FEMININO (5 km)

1 .º Lugar troféu

2º Lugar troféu

3º Lugar troféu

4º lugar troféu

5º lugar troféu

6.3.2 – Não Haverá na Prova Rustica 5 km premiação em dinheiro por faixa etária, somente no GERAL

6.4- PREMIAÇÃO MAIOR EQUIPE

6.4.1 - PREMIAÇÃO DA EQUIPE COM O MAIOR NÚMERO DE ATLETAS INSCRITOS

1.º Lugar Troféu + R\$ 1000,00

2.º Lugar Troféu + R\$ 800,00

3.º Lugar Troféu + R\$ 600,00

4.º Lugar Troféu + R\$ 400,00

5.º Lugar Troféu +R\$ 200,00

Obs: Na categoria de maior equipe será computado o somatório das inscrições de atletas de todas as provas, ou seja, o somatório dos inscritos na prova de 16 km e Corrida Rústica 5 km .

*Considera-se o somatório do número de inscrições onde o nome da equipe esteja exatamente igual no ato da inscrição.

7 - PERCURSO

Na prova principal de 16 Km, percurso que possui terrenos de asfalto e estradas de chão, calcamento e trilhas, totalizando uma distância de 16,3km, que cortam o centro do município de Bituruna e passa pela Turística Rota do Vinho, permitindo que os atletas possam desafiar seus limites em meio as lindas paisagens que é marca registrada do evento. No percurso principal, o atleta passa por parreiras e por 4 vinícolas.

A Prova Rústica, conta com um percurso de 5,2km e oferece ao participante, a experiência de correr uma prova diferente, que inclui passagem por vinícolas, parreirais e trilhas, tudo isso com muita beleza e Aventura, sendo o retorno no primeiro ponto de hidratação onde o atleta obrigatoriamente deve pegar o caminho a esquerda.

Na categoria PCD,s para o atleta cadeirante não será possível percorrer o os trajetos oficiais das duas modalidades, sendo sua prova na modalidade participativa, sem premiação por categoria ou geral, apenas medalha de participação, e o percurso será de aproximadamente 3km, com saída da Praça do Fogo, indo até o trevo do Garrafão e retornando ao ponto de largada.

8- INSCRIÇÕES

As inscrições para o 12º Desafio Rota do Vinho serão exclusivamente através do site

www.ticketsports.com.br

8.1 – PROVA SOLO/INDIVIDUAL - 16km

Primeiro Lote: R\$ 140,00 + Taxa do Site (15/04/2026 à 30/06/2026) **Segundo Lote:** R\$ 150,00 + Taxa do Site (01/07/2026 à

30/09/2026) **Terceiro Lote:** R\$ 160,00 + Taxa do Site (01/10/2027 à 31/12/2027)

Ou até atingir o limite técnico de 1000 vagas

- PROVA RÚSTICA 5KM

Primeiro Lote: R\$ 140,00 + Taxa do Site (15/04/2026 à 30/06/2026) **Segundo Lote:** R\$ 150,00 + Taxa do Site (01/07/2026 à 30/09/2026) **Terceiro Lote:** R\$ 160,00 + Taxa do Site (01/10/2027 à 31/12/2027)

Ou atingir o limite técnico de 600 vagas

9 - KIT DO ATLETA

9.1 -INTEGRAM O KIT COMPLETO

- Camiseta oficial do evento
- Número do Peito;
- Chip Eletrônico;
- Medalha de Participação;
- Hidratação durante e pós prova.
- Café da manhã
- Brindes de patrocinadores

9.2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O KIT ATLETA

9.2.1 - Todo participante regularmente inscrito no 12º Desafio Rota do Vinho, até o número limite de vagas, terá direito a um kit atleta, onde a entrega das camisetas será realizada conforme a disponibilidade de tamanhos no momento da retirada do kit .

9.2.2 - Para retirar o kit o participante deverá apresentar um documento oficial com foto. (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Habilitação Profissional, Carteira de Trabalho, e ou Passaporte).

9.2.3 - Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo. Para isto, o retirante deverá levar uma autorização por escrito do referido participante, juntamente com cópia de documento oficial de identificação com foto, bem como a guia de pagamento da referida inscrição. O modelo da **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS**, está disponível em anexo ao final deste documento, bem como previamente disponibilizada no site de inscrições.

9.2.4 Será possível a retirada de kits por equipe, exclusivamente para o chefe da equipe, sendo combinada essa entrega antecipadamente com a organização da prova, e com inteira responsabilidade do Representante da Agremiação a conferência de dados da inscrição de cada atleta, não sendo

permitido/considerados atos reclamatórios durante e pós prova.

9.2.5 - Não serão entregues kits em locais e horários diferentes aos indicados pela comissão organizadora.

9.2.6 - Casos eventuais deverão ser tratados com o Diretor Geral da Prova e ou Comissão.

9.3 - RETIRADA DO KIT DO ATLETA

LOCAL: Rodoviária Municipal

ENDEREÇO: Avenida Dr. Oscar Geyer, 268 – Centro – Bituruna PR

DATA: 30/01/2027 (sábado) das 14h:00 às 18h:00.

31/01/2027 (domingo) das 04h:30 às 06h:30(exclusivo para atletas de outras localidades).

Obs. Atletas do Município de **Bituruna**, somente poderão retirar seu Kit no dia 30/01/2027(sábado), data anterior ao evento.

10 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 - Não haverá premiação em dinheiro nas categorias etárias, ou seja, somente serão remunerados os 5 primeiros colocados **Gerais** das categorias Masculina e Feminina, da **Prova Solo – 16km, Prova Rústica– 5km**

10.1 - Na **Prova Rústica de 5km**, a premiação (Pódio) será no geral e para os cinco primeiros colocados de cada categoria no masculino e feminino.

10.1.2- Não haverá premiação dupla, ou seja, os atletas que classificaram no geral não recebem premiação nas categorias.

10.2 -No ato da inscrição, o atleta declara estar dispendo de boa saúde e condições físicas de realizar o percurso, isentando a organização do evento por quaisquer problemas que possam ocorrer física e psicologicamente.

10.3- Na retirada do kit é possível fazer a troca de titularidade do atleta utilizando o mesmo numeral de peito, não sendo possível a troca de trajeto e camiseta, porem será cobrado uma taxa no valor de R\$ 40,00.

10.4 Em hipótese alguma a organização se responsabiliza por devolução de valores de inscrição no caso de desistência ou não participação.

10.5 - O atleta que for flagrado competindo com numeração/ inscrição adversa a sua, bem como, realizando possíveis fraudes de percurso, será desclassificado e suspenso, sendo impedido de participar do 13º Desafio Rota do Vinho, que será realizado em 2028.

10.6- O atleta inscrito autoriza a utilização de suas imagens e vídeos pelas equipes de fotografia e filmagem, bem como divulgação na imprensa, através do ato de inscrição.

10.6.1- Será disponibilizado 600 vagas de alojamento para os atletas que efetuarem a compra antecipada no ato da inscrição com valor de R\$30,00, e é responsabilidade do atleta trazer, roupa de cama e demais itens que acharem necessários.

10.6.2 – Será realizado pela Comissão Responsável pelos Alojamentos, juntamente com as equipes e ou atletas que fizerem a utilização dos alojamentos, inspeção anterior, na entrada e saída, bem como posterior a utilização, conforme o caso. Sendo de inteira responsabilidade da equipe/atleta, qualquer dano causado ao Patrimônio Público, como vidros e carteiras quebradas, torneiras e chuveiros, danos causados em qualquer sentido, bem como higiene básica.

10.6.3- Não será permitida o Consumo de Bebidas Alcoólicas, perturbação do sossego após as 22h00, utilização de churrasqueira e chaleira elétrica nas dependências do alojamento, sendo passível de penalização.

10.6.4 – A Organização do Evento, não será responsável por qualquer bem material dos usuários, dispostos e ou esquecidos nas dependências dos alojamentos.

10.7- Despesas com alimentação e hospedagem são a cargo de cada atleta.

10.8- Atletas Inscritos sendo menores idade no dia do evento, cita-se 18 anos incompletos, deverão apresentar autorização assinada pelos Responsáveis Legais, no momento de Retirada do Kit Atleta (autorização em Anexo a este). Junto a esta, apresentar **cópia simples** do documento de identificação Oficial com foto (RG e ou carteira de motorista, etc) do responsável e do menor (RG) que irá competir, documentos esses que serão retidos no momento de retirada do KIT ATLETA.

10.9- Atitudes consideradas antidesportivas, como empurrões, brigas, ofensas, corte de percurso e doping, deverá ser julgado pela equipe de arbitragem com pena de desclassificação de resultado.

10.10- É completamente proibido durante a realização/programação oficial do evento, atos imorais, obscenos e ou libidinosos, que atentem a imagem e bons costumes, como discriminação social, racial e de gênero, bem como de discriminação religiosa ou de qualquer espécie.

10.11 – A premiação será entregue somente durante a cerimônia oficial. A ausência implica na perda do troféu e ou dinheiro.

11- CONTATO E MAIORES INFORMAÇÕES

ACORB - Associação dos Corredores de Bituruna

11.1- Diretor Geral Prova
MARCELO HOLLEN

Email: marcelohollen@gmail.com

Telefone ou WhatsApp: (42) 99993 3358 (Marcelo)

Telefone ou WhatsApp (42) 999423196 (Marcio)

Instagram: @acorb_bituruna

12. REALIZAÇÃO

ACORB – Associação dos Corredores de Bituruna

Apoio:

Prefeitura Municipal do Município de Bituruna

Secretaria de Esporte e Turismo do Município de Bituruna

Secretaria de Saúde do Município de Bituruna

Polícia Militar do Estado do Paraná.





REGULAMENTO GERAL

“12.º DESAFIO ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
31/01/2027

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu....., portador do RG e
CPF..... nascido em/...../....., residente no endereço
..... nº.....
complemento..... CEP....., cidade, UF..... País....., no
telefone paracontato.(.....)....., oficialmente inscrito no evento **12º Desafio
Rota do Vinho - Bituruna - PR** que será realizado no dia 31/01/2027, autorizo o (a)
Sr. (a), portador do RG número
....., CPF....., telefone para
contato(.....)..... a retirar o meu kit de participação do evento.

Declaro estar de acordo com o Regulamento da referida prova em seu site oficial, bem o contido no
Regulamento e que a inscrição é pessoal e intransferível.

Também estou ciente que deverá ser apresentada uma cópia do meu documento com foto, cuja
assinatura deverá ser igual à desta autorização e que a cópia do documento juntamente com
esta autorização e o comprovante do meu pagamento ficarão retidos na retirada de kit.

Local e Data: de de 2027.

.....
Assinatura



REGULAMENTO GERAL

“12.º DESAFIO ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
31/01/2027

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu,....., residente na rua
....., cidade de
..... inscrito no CPF
n.º.....e RG n.º..... declaro ter lido e entendido o
regulamento do **12º Desafio Rota do Vinho - Bituruna - PR** a ser realizado no dia
31/01/2027, e, desta forma, autorizo o (a) menor de idade
RG, Data de Nascimento/...../....., sob minha
responsabilidade a se inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que este (a):

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes, durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento.
- Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova.
- Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade.
- Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador.
- Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, deste (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Local e Data _____, de _____ de 2027.

Assinatura do Responsável Legal

****Obs.1:** Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação Oficial com foto (RG e ou carteira de motorista, etc) do responsável e do menor (RG) que irá competir, documentos esses que serão retidos no momento de retirada do KIT ATLETA.